

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , 2025

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

**Requer Requer Aditamento ao
Requerimento nº 35/2025, para
inclusão de palestrante em audiência
pública na Comissão Especial sobre
Inteligência Artificial (PL 2338/23).**

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 35/2025, para inclusão de palestrante na audiência pública que irá debater nesta Comissão, o tema: “impactos da regulação da inteligência artificial sobre o viés dos algoritmos das redes sociais e o racismo no entendimento dos riscos da tecnologia, bem como utilizá-la como ferramenta para combater sua má utilização”.

Incluir a seguinte expoente:

1. Tarcízio Silva, doutor em Ciências Humanas e Sociais

JUSTIFICATIVA

Tarcízio Silva, doutor em Ciências Humanas e Sociais na UFABC, mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA e especialista em Direito Internacional e Direitos Humanos, autor do livro Racismo Algorítmico: Inteligência Artificial e Discriminação nas Redes Digitais, analisa como sistemas de inteligência artificial perpetuam estigmas e hierarquias raciais. Essa discriminação ocorre em diversas aplicações tecnológicas, abrangendo desde reconhecimento facial e moderação de conteúdo até pontuação de crédito e predição de crimes.

Um exemplo destacado é o uso da inteligência artificial na segurança pública. Nessas situações, os sistemas têm resultado em falsos positivos, levando a prisões injustas de pessoas negras. Essa realidade demonstra o impacto concreto e prejudicial de vieses algorítmicos.



A ausência de diversidade é apontada como um fator central para esses problemas. Tanto a composição homogênea dos dados utilizados para treinar os sistemas quanto a falta de diversidade nas equipes de desenvolvimento contribuem para decisões discriminatórias. O resultado final são violações de direitos fundamentais de grupos específicos.

A audiência se insere nos debates sobre direitos fundamentais e sistemas de alto risco, previstos no Plano de Trabalho desta Comissão, e responde à necessidade de políticas inclusivas que previnam os efeitos discriminatórios da tecnologia.

Sala das Comissões, em ____ de maio de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE

